



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DE JUIZ DE FORA

Pró-Reitoria de Recursos Humanos

PORTARIA Nº 847, DE 31 DE OUTUBRO DE 2008.

O Pró-Reitor Adjunto de Recursos Humanos, no uso das atribuições e competências que lhe são conferidas pelas disposições legais e estatutárias, **resolve**:

01 – Conceder, conforme processo nº 23071.012452/2008-61, Progressão Funcional por Titulação de DOUTORADO em Saúde Brasileira, ocorrida no dia 26/09/2008, na UNIVERSIDADE FEDERAL DE JUIZ DE FORA, para a servidora docente SANDRA HELENA CERRATO TIBIRIÇÁ, matrícula 1295427, lotada no INSTITUTO DE CIÊNCIAS BIOLÓGICAS DA UFJF, da Classe-Nível ASS/02 para Classe-Nível ADJ/01, consoante o disposto na Portaria nº 475/87 do Ministério da Educação, combinado com a Resolução nº 61/88-CEPE, e efeitos financeiros a partir de 29/09/2008.

Sebastião Marsicano Ribeiro Júnior
Pró-Reitor Adjunto de Recursos Humanos